



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.015, DE 10 DE MAIO DE 2016**  
**Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal**

**Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar ao Departamento de Saúde, para manutenção das atividades que especifica (UBS, PSF, Assistência Farmacêutica, Ambulatório de Especialidades e Suporte Administrativo).**

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será destinado ao Departamento de Saúde, para manutenção das seguintes atividades:

I - Atividade 2024 – Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

II - Atividade 2025 – Departamento PSF, para pagamento de despesas com material de consumo;

III - Atividade 2026 - Operação de Assistência Farmacêutica, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

IV - Atividade 2030 - Ambulatório de Especialidades - Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo;

V - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional suplementar é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.015, de 10 de maio de 2016 ..... Fls. 2 de 4


Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 10 de maio de 2016.

**EDINEY TAVEIRA QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO**  
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei:  PL ( ) PLC ( ) PEMLOM nº 040, 16  
Protocolo na Câmara: 21587 Data: 03, 05, 16  
Autógrafo: 046, 26 Data de Aprovação: 09, 05, 16  
Publicação: A Semana Data: 11, 05, 16 Edição: 3683  
Visto do servidor responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Lei nº 3.015, de 10 de maio de 2016 ..... Fls. 3 de 4

**ANEXO I**

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
308	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300	025	PROGRAMA QUALIS MAIS		
314	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	15.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300	025	PROGRAMA QUALIS MAIS		
315	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	115	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
316	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	158	ATENÇÃO À SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
328	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	004	SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL		
384	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	50.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
369	10.302.0019.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
10.000,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300	134	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
292	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	15.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
294	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	15.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$					155.000,00



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.015, de 10 de maio de 2016 ..... Fls. 4 de 4

**ANEXO II**

1000.00.00.00	Receita Corrente	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	
1721.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.02.00	Cota Parte FPM	80.000,00
1721.33.00.05	Incentivo a Atenção Saúde Sistema Penitenciário	5.000,00
1721.33.10.00	Piso de Atenção Básica - (PAB Fixo)	20.000,00
1721.33.30.31	Programa da Saúde da Família	10.000,00
1721.33.50.60	Centro de Especialidades Odontológicas	10.000,00
1722.00.00.00	Transferências do Estado	
1722.99.00.01	Programa Qualis Mais	30.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$</b>		<b>155.000,00</b>